



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 788 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Alterar a Portaria STJ/GDG n. 688/2022, que designa os gestores do "Programa Justiça Web".

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ,

CONSIDERANDO o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do processo STJ n. 012921/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "b" do inciso IV do art. 2º da [Portaria STJ/GDG n. 688 de 22 de setembro de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

IV - eJuris

a)

b) gestora de negócio: Érica Militão Olinda, matrícula S048172;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIR



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 04/10/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3742415** e o código CRC **9746EB56**.